

CR2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.
COMPANHIA ABERTA

NIRE 33.3.0027764-1
CNPJ n.º 07.820.907/0001-46

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 2 DE MARÇO DE 2020

Data, Hora e Local: Ao 2º dia do mês de março de 2020, às 11h00min, na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Atlântica nº 2.964, andar TR, Copacabana, CEP 22070-000.

Convocação: Edital de 2ª convocação publicado no jornal “Valor Econômico”, nos dias 27, 28 e 29 de janeiro de 2020, nas páginas E2, E2 e E2, nos termos do art. 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei nº 6.404/76”).

Presença: Presentes, em segunda convocação, acionistas representando 42,74% (quarenta e dois inteiros e setenta e quatro centésimos por cento) do capital social da CR2 Empreendimentos Imobiliários S.A. (“Companhia”), conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas. Presente, ainda, o Sr. Felipe Shalders, diretor presidente, técnico e de relações com investidores.

Mesa: Sr. Felipe Shalders, na qualidade de Presidente da Mesa; e a Sra. Fernanda Bokel Cardoso, na qualidade de Secretária.

Ordem do Dia: Deliberar sobre:

- (i) A saída voluntária da Companhia do segmento de listagem do Novo Mercado e a sua migração para o segmento básico de negociação da B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão (“B3”), com a dispensa de realização de Oferta Pública de Ações (“OPA”) para saída do Novo Mercado, conforme facultado pelo artigo 44 do Regulamento do Novo Mercado e pelo artigo 47 do Estatuto Social da Companhia;
- (ii) A delegação de poderes à Diretoria da Companhia para implementar todos os atos necessários à saída voluntária da Companhia do segmento de listagem do Novo Mercado e a sua migração para o segmento básico de negociação da B3.
- (iii) A alteração do Estatuto Social da Companhia para refletir a deliberação do item (i) acima,

caso aprovada, nos termos da Proposta da Administração; e

- (iv) A alteração do Estatuto Social da Companhia para refletir a redução do capital social da Companhia, em R\$ 24.996.618,96 (vinte e quatro milhões, novecentos e noventa e seis mil, seiscentos e dezoito reais e noventa e seis centavos), conforme aprovada na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21 de janeiro de 2020.

Deliberações: Inicialmente, o Presidente da Mesa comunicou aos acionistas presentes que recebeu, por meio do agente escriturador de ações de emissão da Companhia, boletins de voto à distância referentes às matérias constantes da ordem do dia desta Assembleia Geral Extraordinária, nos termos do mapa de votação divulgado pela Companhia nesta data. Ainda, foi dispensada, por unanimidade dos presentes, a leitura dos documentos relacionados às matérias constantes da ordem do dia, tendo em vista serem do inteiro conhecimento dos acionistas. Após exame e discussão, os acionistas presentes deliberaram:

- (i) aprovar, por 17,16% (dezesete inteiros e dezesseis centésimos por cento) dos presentes, representantes de 100% (cem por cento) das ações em circulação presentes na assembleia, a saída voluntária da Companhia do segmento de listagem do Novo Mercado e a sua migração para o segmento básico de negociação da B3, com a dispensa de realização de OPA para saída do Novo Mercado, conforme facultado pelo artigo 44 do Regulamento do Novo Mercado e pelo artigo 47 do Estatuto Social da Companhia;
- (ii) aprovar, por 57,54% (cinquenta e sete inteiros e cinquenta e quatro centésimos por cento) dos presentes, a delegação de poderes à Diretoria da Companhia para implementar todos os atos necessários à saída voluntária da Companhia do segmento de listagem do Novo Mercado e a sua migração para o segmento básico de negociação da B3;
- (iii) aprovar, por 87,84% (oitenta e sete inteiros e oitenta e quatro centésimos por cento) dos presentes, a alteração do Estatuto Social da Companhia para refletir a deliberação do item (i) acima; e
- (iv) aprovar, por 100% (cem por cento) dos presentes, a alteração do Estatuto Social da Companhia para refletir a redução do capital social da Companhia, em R\$ 24.996.618,96 (vinte e quatro milhões, novecentos e noventa e seis mil, seiscentos e dezoito reais e noventa e seis centavos), conforme aprovada na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21 de janeiro de 2020, nos termos da Proposta da Administração.

Em conformidade com o art. 30, §4º, da Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009 (“Instrução CVM nº 480/09”), a quantidade de aprovações, rejeições e abstenções recebidas

por cada uma das deliberações acima está disposta no Anexo I à esta ata.

Sumário: Foi autorizada, por unanimidade dos presentes, a lavratura da presente ata na forma sumária, conforme facultado pelo §1º do art. 130 da Lei nº 6.404/76 e a publicação da ata com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do § 2º do art. 130 da Lei nº 6.404/76.

Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada esta ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Os documentos submetidos à apreciação desta Assembleia Geral Extraordinária e o mapa sintético de votação constante do Anexo I foram arquivados na sede social da Companhia, acompanhando a presente ata. (ass) Felipe Shalders – Presidente; (ass) Fernanda Bokel Cardoso – Secretária; (ass) CARLOS ANTONIO GUEDES VALENTE – p/p Felipe Shalders; (ass) SV2 EQUITY LLC - p/p Felipe Shalders; (ass) SV3 EQUITY LLC - p/p Felipe Shalders; (ass) SNAPPER EQUITY LLC - p/p Felipe Shalders; (ass) GROUPER EQUITY LLC - p/p Felipe Shalders; (ass) SQUADRA MASTER LONG BIASED FIA - p/p Felipe Shalders; (ass) SQUADRA MASTER LONG-ONLY FIA - p/p Felipe Shalders; (ass) SQUADRA HORIZONTE FIA – p/p Felipe Shalders; (ass) FPRV SQA SANHACO FIA PREVIDENCIARIO - p/p Felipe Shalders; (ass) MARCO PAULO DE ALVARENGA COSTA - p/p Felipe Shalders; (ass) MARIA HELENA HORTA DE ALVARENGA - p/p Felipe Shalders; (ass) SHARP MULTIMANAGER BBDC FIM - p/p Felipe Shalders; (ass) SHARP EQUITY VALUE INSTITUCIONAL FIA - p/p Felipe Shalders; (ass) SHARP EQUITY VALUE MASTER FIA- p/p Felipe Shalders; (ass) SHARP LONG SHORT FIM - p/p Felipe Shalders; (ass) SHARP LONG SHORT 2X MASTER FIM - p/p Felipe Shalders; (ass) DUO SHARP FIA - p/p Felipe Shalders; (ass) SHARP ESTRATEGIA STB FIM - p/p Felipe Shalders. Votaram à distância: SQUADRA TEXAS LLC; LELAND STANFORD JUNIOR UNIVERSITY; NORGES BANK; e VKF INVESTMENTS LTD.

Mesa:

Felipe Shalders
Presidente

Fernanda Bokel Cardoso
Secretária